

**LEI Nº 3.815/2024.**

Denomina nome de Rua Josias Paca em  
nosso Município e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da  
Lei Orgânica do Município.

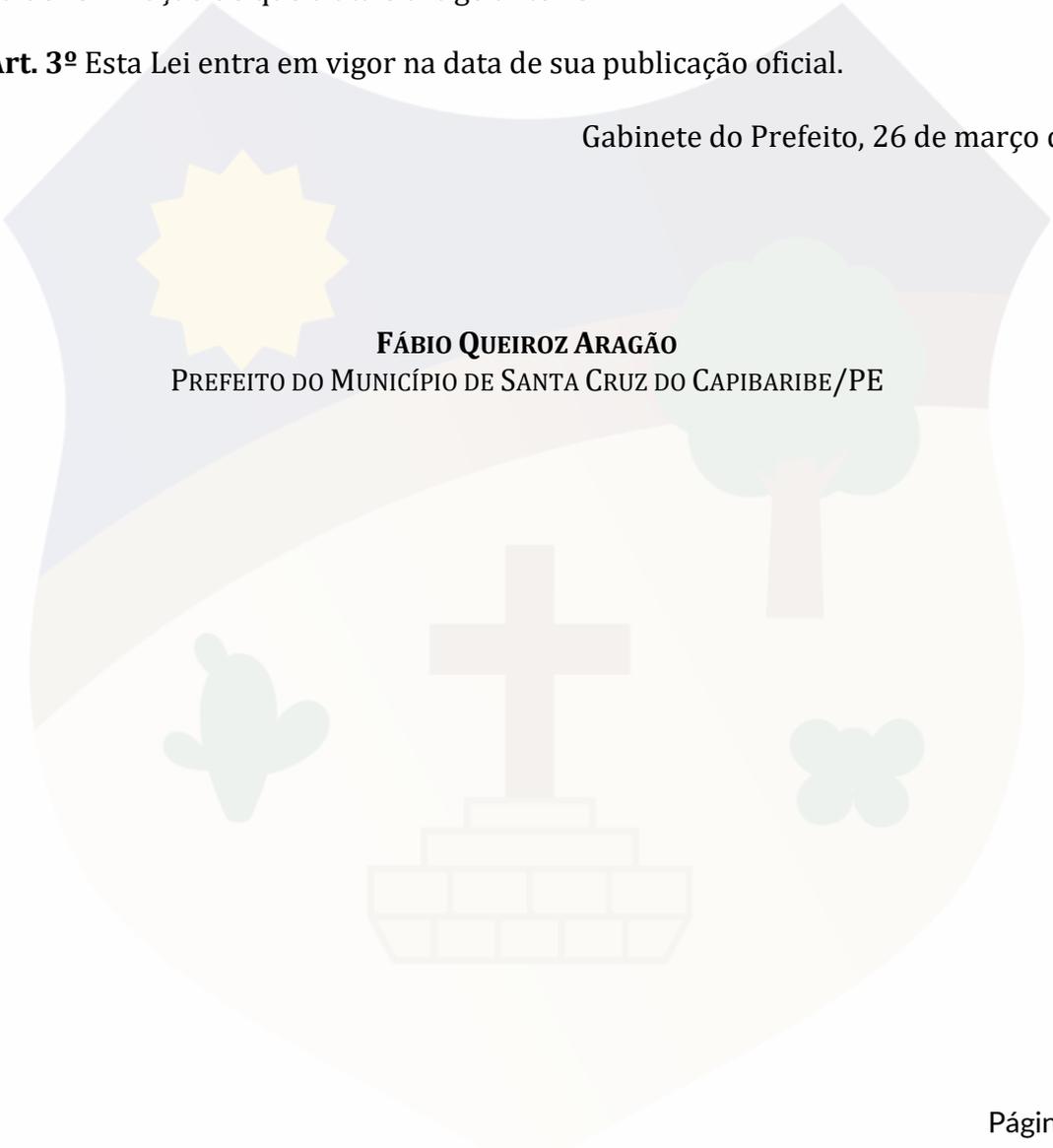
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado  
de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria do vereador Nailson Ramos  
da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Josias Paca a Via Projetada 03 (Código Logradouro  
01378-1), Bairro Malhada do Meio.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa  
relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE